

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA "CAPITAL NACIONAL DO CACAU" SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PODER EXECUTIVO.



### PORTARIA Nº136/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal GABRIEL DA SILVA DAMASCENO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

## **RESOLVE:**

**Art.1°-** Conceder ao servidor público municipal, **GABRIEL DA SILVA DAMASCENO**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, portador do RG n° 7215462- PC/PA e do CPF n° 010.715.332-74, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 17/01/2018 a 17/01/2019, a serem gozadas a partir de 01/07/2021 à 30/07/2021.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 09 (nove) dias do mês de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

# JÚLIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal de Medicilândia

**PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 09 de junho de 2021.

### **Deywis Juliano Daniel**

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 001/2021- GAB/PMM